

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026 – GSEMSA

Convoca candidatos para submissão ao Procedimento de Confirmação Complementar da Autodeclaração de Pessoas Negras (Pretas e Pardas) no âmbito do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 003/2025-GSEMSA e estabelece normas e procedimentos.

O Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar do Município de Parintins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na **Lei nº 15.142/2025**, no **Decreto nº 12.536/2025**, na **Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025**, bem como no **Edital nº 003/2025-GSEMSA**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das pessoas candidatas inscritas para concorrer às vagas reservadas às **pessoas negras (pretas e pardas)**, classificadas dentro do número de vagas reservadas, para submissão ao **Procedimento de Confirmação Complementar da Autodeclaração**, nos termos deste Edital Complementar.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocadas as pessoas candidatas listadas no **Anexo I** deste Edital Complementar para submissão ao Procedimento de Confirmação Complementar da Autodeclaração de Pessoas Negras (Pretas e Pardas).

1.2 O procedimento será realizado **presencialmente**, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2026**, em horário comercial.

2. DA FINALIDADE DO PROCEDIMENTO

2.1 O Procedimento de Confirmação Complementar da Autodeclaração tem por finalidade verificar as informações prestadas no ato da inscrição, validando a autodeclaração das pessoas candidatas como negras (pretas e pardas), para fins de preenchimento das vagas reservadas, correspondentes a **25% (vinte e cinco por cento)** do total de vagas, conforme previsto no Edital nº 003/2025-GSEMSA e na legislação vigente.

3. DO LOCAL E HORÁRIO

3.1 O procedimento será realizado na UBS Dom Arcângelo, localizado na **Rua Fausto Bulcão**, no horário das **8h às 12h e das 14h às 18h**.

4. DO COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO

4.1 A pessoa candidata convocada deverá comparecer ao local designado portando, obrigatoriamente, **documento oficial de identificação original com foto**.

4.2. O candidato assinará Termo de Ciência e Participação no procedimento.

4.3 Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de realização do procedimento em data, horário ou local distintos dos estabelecidos neste Edital Complementar.

5. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO

5.1 O não comparecimento ao procedimento implicará a **exclusão da pessoa candidata da modalidade de concorrência às vagas reservadas às pessoas negras**, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência, desde que possua nota suficiente em cada fase anterior do certame.

6. DA COMISSÃO DE CONFIRMAÇÃO

6.1 O procedimento será realizado pela **Comissão de Confirmação Complementar a Autodeclaração**, constituída por meio da **Portaria nº 001/2026-GSEMSA**.

6.2 Os currículos das pessoas integrantes da comissão serão disponibilizados em endereço eletrônico oficial, **sem divulgação nominal**, em observância aos princípios da impessoalidade e da segurança institucional.

6.3 As pessoas integrantes da comissão assinarão **Termo de Confidencialidade**, resguardando as informações pessoais das pessoas candidatas.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

7.1 Será considerada pessoa negra (preta ou parda) aquela reconhecida como tal pela **maioria simples** das pessoas integrantes da comissão.

7.2 A comissão adotará **exclusivamente o critério fenotípico** para aferição da condição declarada.

7.3 Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa candidata **no momento da realização do procedimento**.

7.4 Não serão considerados, para fins deste procedimento:

- a) registros ou documentos pretéritos;
- b) imagens, certidões ou validações realizadas em outros certames;
- c) provas baseadas em ancestralidade.

8. DO REGISTRO E DA LGPD

8.1 O procedimento será registrado por **filmagem e captura de imagens**, exclusivamente para fins de instrução e deliberação da comissão.

8.2 A recusa da pessoa candidata em se submeter ao registro acarretará sua exclusão da modalidade de concorrência às vagas reservadas às pessoas negras, permanecendo na ampla concorrência, se habilitada.

8.3 Os dados registrados serão armazenados pelo período estritamente necessário, sendo posteriormente eliminados, nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**.

9. DA DECISÃO DA COMISSÃO

9.1 A comissão decidirá por **maioria simples**, mediante **parecer motivado**, assinado por todas as pessoas integrantes.

9.2 As deliberações da comissão terão validade **exclusiva** para o Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 003/2025-GSEMSA.

9.3 É vedado à comissão deliberar na presença das pessoas candidatas.

9.4 O teor do parecer motivado terá **acesso restrito**, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

10. DO RESULTADO E DO RECURSO

10.1 O resultado do procedimento será publicado no **site do Instituto Merkabah** e no **site oficial da Prefeitura Municipal de Parintins**, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as publicações.

10.2 A pessoa candidata cuja autodeclaração não seja confirmada poderá interpor **recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado.

10.3 O recurso deverá ser apresentado à Comissão Organizadora do Instituto Merkabah, por meio do **Portal do Candidato**.

11. DA COMISSÃO RECURSAL

11.1 Os recursos serão analisados por **Comissão Recursal**, designada pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, composta por **03 (três) pessoas integrantes distintas** da Comissão de Confirmação.

11.2 A comissão recursal considerará:

- a) a filmagem e as imagens do procedimento;
- b) o parecer da comissão de confirmação;
- c) o conteúdo do recurso apresentado.

11.3 Prevalecerá a autodeclaração da pessoa candidata quando houver, **cumulativamente**:

- a) decisão **não unânime** desfavorável na comissão de confirmação; e
- b) decisão **não unânime** desfavorável na comissão recursal.

11.4 A comissão recursal constitui **última instância administrativa**, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A não confirmação da autodeclaração, o não comparecimento ou a recusa ao registro de imagem **não configuram ato discriminatório**, tratando-se de aplicação objetiva da legislação vigente.

12.2 As avaliações realizadas terão validade exclusiva para o Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 003/2025-GSEMSA.

Parintins/AM, 04 de fevereiro de 2026.

Clerton Rodrigues Florêncio

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar

Coordenação de Concursos

Instituto Merkabah

ANEXO I

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026 – GSEMSA PRETOS E PARDOS

Lista de Pessoas Candidatas Convocadas para o Procedimento de Confirmação Complementar da Autodeclaração

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (RURAL)

UBS Francisco Luppino – Vila Amazônia - Vagas: 2

1. ELIZANDRA BRASIL FERREIRA – Inscrição nº 0002741
2. DIONEIA MUNIZ RIBEIRO – Inscrição nº 0000642

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (URBANO)

UBS Aldrin Verçosa – Vagas: 3

1. IRACEMA LOBO DOS SANTOS – Inscrição nº 0002877
2. YASMIM DA SILVA MOURÃO – Inscrição nº 0001544
3. MARIANA PRINTES DE CASTRO – Inscrição nº 0001697

UBS Darlinda Ribeiro – Vagas: 4

1. HANNA LORENA LEAL GONÇALVES – Inscrição nº 0000961
2. LUCILENE DE ANDRADE CARDOSO – Inscrição nº 0000639
3. LUAN LUCAS XAVIER ARCOS – Inscrição nº 0002651
4. ANDREA KAROLINE SOUZA DA SILVA – Inscrição nº 0001616

UBS Dom Arcangelo Cerqua – Vagas: 3

1. ENDRIW FIGUEIREDO DE ASSIS – Inscrição nº 0002150
2. BRIAN SHELDON MACHADO SILVA KIMURA – Inscrição nº 0000812
3. LUAMY KARINE GAMA SANTARÉM – Inscrição nº 0001071

UBS Dr. Toda – Vagas: 3

1. PRISCILA DA COSTA SOARES – Inscrição nº 0000749
2. ALDARLENE CARVALHO PAES – Inscrição nº 0000434
3. MARCELA DA SILVA GONÇALVES – Inscrição nº 0000632

UBS Francisco Galianni – Vagas: 3

1. NAELY CASTRO DOS SANTOS – Inscrição nº 0000731
2. JOSÉ THAUAN ARAÚJO DAS CHAGAS – Inscrição nº 0001169
3. FERNANDA CAROLINNY PEREIRA E SILVA – Inscrição nº 0002932

UBS Macurany – Vaga: 1

1. KLISMEN DA SILVA TAVARES – Inscrição nº 0000469

UBS Mãe Palmira – Vagas: 5

1. ELIZABETH MATEUS NUNES – Inscrição nº 0000968
2. JOSÉ VALDEMIR PEREIRA – Inscrição nº 0002628
3. JUVENILDES VIANA BULCÃO – Inscrição nº 0001314

4. TAMIRES PIMENTEL PEREIRA – Inscrição nº 0001701
5. SABRINA DE ARAÚJO CRUZ – Inscrição nº 0000354

UBS Paulo Pereira – Vagas: 2

1. AMANDA BELÉM DOS SANTOS – Inscrição nº 0000181
2. TAMIA FARIAS PONTES – Inscrição nº 0001447

UBS Tia Léo – Vagas: 5

1. DULCINEVES FERREIRA PACHECO – Inscrição nº 0001339
2. LEANDRO DE SOUZA E SOUZA – Inscrição nº 0001786
3. NYCOLLAS GABRIEL GAMA FRANCO – Inscrição nº 0001812
4. RONERILSON FEIJÓ JACAÚNA – Inscrição nº 0001916
5. (vaga preenchida conforme ordem final)

UBS União – Vagas: 4

1. IORRANNA PINHEIRO DA SILVA – Inscrição nº 0002648
2. DAIANA ROSE CARNEIRO RODRIGUES – Inscrição nº 0002905
3. LIDIANE OLIVEIRA CUNHA – Inscrição nº 0000427
4. MARCOS VITOR DA SILVA SOARES – Inscrição nº 0001401

UBS Waldir Viana – Vagas: 5

1. AYSON BATISTA RODRIGUES – Inscrição nº 0001730
2. ANDERSON BATISTA XAVIER – Inscrição nº 0001472
3. JACIANE TEIXEIRA DE SOUZA – Inscrição nº 0002391
4. CARLA JÉSSICA RIBEIRO CATIVO – Inscrição nº 0000415
5. FERNANDA REIS DE SOUZA – Inscrição nº 0001615

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE (URBANO)

Gerência de Vigilância Epidemiológica – Vagas: 6

1. ROBSON QUINTINO DE SOUZA COSTA – Inscrição nº 0002353
2. VANESSA CARNEIRO DA ROCHA – Inscrição nº 0000707
3. MARCOS ANTÔNIO LIMA COSTA – Inscrição nº 0002856
4. JONILSON RODRIGUES PINTO – Inscrição nº 0001590
5. FABIOLA ÁRTEMIS SOUZA DO VALLE – Inscrição nº 0002916
6. MATHEUS FERNANDO PEREIRA E SILVA – Inscrição nº 0002679